



Ano 13 – Edição 2734

Terça -feira, 28 de abril de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
Contrato 12/2026	Aquisição de materiais visuais institucionais, incluindo, quando aplicável, instalação, aplicação, montagem, gravação, impressão, personalização, adesivação e acabamento, conforme especificações técnicas, quantidades e condições previstas neste instrumento, para atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação Social, Escola do Legislativo, TV Câmara, CAC e Museu da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	EMBACOM LTDA. CNPJ: 47.156.456/0001-09	24/04/2026 23/04/2027	Ana Resende Quadros Matrícula: 813 Setor: ASCOM	Duílio Martins Aglio Júnior Matrícula: 820 Setor: ASCOM



--	--	--	--	--	--

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de abril de 2026.

Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 113/2026**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
Contrato 11/2026	Aquisição de materiais visuais institucionais, incluindo, quando aplicável, instalação, aplicação, montagem, gravação, impressão, personalização, adesivação e acabamento, conforme especificações técnicas, quantidades e condições previstas neste instrumento, para atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação Social, Escola do Legislativo, TV Câmara, CAC e Museu da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	SANDER COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 58.000.790/0001-95	24/04/2026 23/04/2027	Leonardo Pi- ana Jordão Ribeiro Matrícula: 760 Setor: ASCOM	Ana Resende Quadros Matrícula: 813 Setor: ASCOM

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de abril de 2026.

Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 114/2026

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - CGov.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Presidente Ver. Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 308, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança da Câmara Municipal de Pouso Alegre, sob a sigla CGov.

Art. 2º Compete ao CGov atuar, com apoio institucional da Controladoria, como instância de consulta e assessoramento à Alta Administração, sem obrigatoriedade de vinculação, para a tomada de decisões afetas à gestão de riscos e à implementação de mecanismos de governança e compliance públicos.

Art. 3º O CGov é composto pelos seguintes membros:

- I – Analista de Comunicação Social – Leonardo Piana Jordão Ribeiro (matrícula 760);
- II – Procurador – Samuel Carlos Oliveira Furtado (matrícula 809);
- III – Analista de Projetos Educacionais – Rafael Domingues de Lima (matrícula 814);
- IV – Analista de Recursos Humanos – Sheila Souza Gouvêa (matrícula 759);
- V – Analista Legislativo – Willian Vitor de Deus (matrícula 798);
- VI – Coordenador de Compras, Licitações e Contratos – André Albuquerque de Oliveira (matrícula 179);
- VII – Agente Administrativo – Nicholas Ferreira da Silva (matrícula 183).

§ 1º O CGov terá um(a) Presidente, que designará um dos membros para secretariá-lo.

§ 2º O mandato do(a) Presidente do CGov será anual.

§ 3º O Presidente do CGov será eleito pelos membros do Comitê no mês de abril.

Art. 4º O CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O CGov deve instalar a reunião mediante presença da maioria de seus membros e deliberar mediante a maioria de votos dos presentes.

§ 2º Servidores não componentes do CGov podem ser convocados a participar das reuniões, sem direito a voto.

§ 3º Quando envolver temas afetos a determinados setores, o CGov pode delegar aos membros representantes desses setores a realização de trabalhos específicos.

Art. 5º O CGov obedecerá ao disposto na Resolução nº 1.309/2024, que dispõe sobre a Política de Governança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 6º A participação no CGov por quaisquer de seus membros será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta portaria serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no âmbito de sua competência.



Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 281/2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de abril de 2026.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA